

PREFEITURA MUNICIPAL DE

HELIODORA

TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 33 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores Vereadores (as):

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, o presente **Projeto de Lei**:

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências"

JUSTIFICATIVA

Conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei, para que possamos prestar uma justa homenagem ao médico **Dr. Tadeu José Viera**.

Atenciosamente,



Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo Nº <u>336/2025</u>
Documento recebido no dia <u>12/08/25</u> às <u>14:45</u> horas
ASSINATURA <u>Josilva</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 33, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências."

EDUARDO CHEUNG DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. O prédio público localizado na Rua da Liberdade, nº 329, Centro, passará a ser denominado de "**Complexo de Saúde Dr. Tadeu José Vieira**".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora/MG, em 11 de agosto de 2025.

Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal